



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.827 de 29 de maio de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01.00 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.4.90.00.00.10.301.1002.2.003 - F.1084.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.3.4.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F.1064.....R\$ 50.000,00

05.04 - CULTURA

05.04.00.3.4.90.00.00.23.395.2302.2.003 - F.1077.. .....R\$ 50.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de maio de 2001.

Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02827 / 2001 - 29/05/2001

01/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

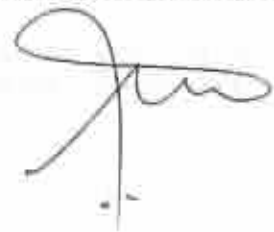
Despesa	Valor Lancado
01084	100.000,00
Total Lancado :	
	100.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01064	ORCAMENTARIA	-50.000,00
01077	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado :		-100.000,00



Art. 2º

ANILTON MARQUES JUNIOR (CPF: 00000000000)

SECRETARIO DE FINANÇAS